

Por Agência Estado

O crescimento do mercado de veículos novos em março, que interrompeu uma sequência de 26 meses de retração, só foi possível porque as montadoras elevaram suas vendas para clientes que são pessoa jurídica, como locadoras, produtores rurais e frotistas em geral. Isso significa que a demanda do consumidor pessoa física, também conhecido como cliente varejo, continua em queda.

Segundo a Fenabreve, as vendas registradas em março, considerando todos os segmentos, alcançaram 189,1 mil unidades, avanço de 5,5% ante igual mês de 2016. No entanto, em conta que soma apenas as unidades vendidas para o consumidor comum, houve queda de 7,1%, para 118 mil unidades, de acordo com levantamento obtido pelo Broadcast, serviço de notícias em tempo real do Grupo Estado, junto ao setor. Enquanto isso, as vendas para empresas subiram 36,2%, para 71,2 mil unidades.

Como resultado, a participação do cliente pessoa jurídica no mercado total subiu para 37,4% em março deste ano, de 29,2% em março do ano passado. A proporção do consumidor pessoa física, por sua vez, caiu de 70,8% para 62,6%.

No encerramento do primeiro trimestre, as vendas totais somaram 472 mil unidades, retração de 1,9% em comparação com igual intervalo de 2016. Entre os clientes pessoa física, os emplacamentos caíram 12,2%, para 310,2 mil veículos. Por outro lado, entre os que são pessoa jurídica, houve expansão de 26,5%, para 161,8 mil. A participação do consumidor comum, portanto, caiu de 73,4% para 65,7%, enquanto a das empresas subiu de 26,6% para 34,3%.

Segundo avaliação de parte do mercado, o crescimento das vendas entre empresas é resultado de uma política mais agressiva de preços por parte das montadoras, que oferecem desconto para eliminar estoque. O nível de veículos encalhados nos pátios das montadoras e das concessionárias, segundo a Anfavea, subiu em fevereiro para 205,5 mil unidades, de 187,7 mil em janeiro. O número de dias necessários para eliminar o estoque também avançou, de 39 dias em janeiro para 42 dias em fevereiro.

Fonte: [Estado de Minas](#), em 03.04.2017.